

## **MOÇÃO 084/2011**

Apresentamos à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, inciso IV do RI), Moção de Repúdio ao Prefeito Municipal – Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, pela péssima organização da XXI CAVALGADA de Ferros.

Dentre outras irregularidades, podemos destacar a distribuição gratuita e indevida de ingressos para pessoas ricas (que não colaboram com a festa) e outras que sequer residem no Município.

É a sétima festividade dirigida pelo ilustre alcaide, onde tem predominado a desorganização e apadrinhamentos.

Que se dê conhecimento ao Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ferros, 03 de Outubro de 2011.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira**

---

**Vereador Fernando Antônio Martins Lage**

---

**Vereador Jésus do Rosário dos Santos**

---

**Vereador Juarez Martins Duarte.**